

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 13 / 11 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1496 / 2017
Data/Hora: 13/11/2017 09:05

PROJETO DE LEI Nº 1.689/17

Data 10.11.2017

obre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

Assunto: Ab. Crédito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Hélio Kuerten Bruning*
Camara M. Três Barras do Pr

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 972.500,00 (novecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.03	ASSESSORIA E CONTROLADORIA	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jurídico, Contr. Int. Chefia Gab. Assess. Imprensa	
3.1.90.11.00(27)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00(28)-000	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativa	
3.3.90.39.00(51)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(143)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 110.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(160)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00(161)-303	Obrigações Patronais	R\$ 115.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.019000	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
3.1.90.11.00(178)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(205)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 220.000,00
3.1.90.13.00(207)-303	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.00(210)-303	Material de Consumo	R\$ 80.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.020000	Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP	
3.1.71.70.00(219)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 6.000,00
3.3.71.70.00(220)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 14.000,00
3.3.72.39.00(225)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.000,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.022000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.1.90.11.00(272)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(273)-000	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(388)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00(426)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 21.000,00
3.1.90.13.00(427)-103	Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00

11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200142.036000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.31.00(473)-000	Prem. Cult. Artist. Cient. Desportivas e outras	R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 972.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
0412300042.008000	Manutenção dos Serviços de Fazenda	
3.1.90.11.00(62)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 35.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.1.90.13.00(63)-000	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.3.90.14.00(64)-000	Diárias – P. Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00(65)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00(66)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.900,00
3.3.90.34.00(67)-000	Outras Desp. Pessoal Dec. de Contr. Terceiriz.	R\$ 11.000,00

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2884600000.043000	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00(73)-000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 60.000,00
4.6.90.71.00(74)-000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 30.000,00

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2884600000.044000	Amortização e Encargos da Dívida Confessada	
3.2.90.21.00(75)-000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 3.000,00
4.6.90.71.00(76)-000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 28.000,00

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
0412300042.011000	Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	
3.1.90.11.00(95)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(96)-000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.14.00(97)-000	Diárias – P. Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00(98)-000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00(102)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 12.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Veículos	
4.4.90.52.00(114)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00(116)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(117)-000	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00(118)-504	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.1.90.11.00(119)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.008000	Construção, ampliação e melhoria em prédios públicos da saúde	
4.4.90.51.00(158)-303	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.019000	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
3.3.90.34.00(181)-495	Outras Desp. pessoal decorr. contr. terceiriz.	R\$ 20.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.055000	Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU	
3.1.71.70.00(227)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 40.000,00
4.6.71.70.00(233)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 5.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.061000	Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(236)-303	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.34.00(237)-303	Outras desp. pessoal decorr. contr. terceiriz.	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(239)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(243)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(244)-303	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00(245)-303	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00(246)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(313)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00(314)-000	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	
4.4.90.51.00(344)-504	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(407)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00(408)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
10.01	DIVISÃO DE CULTURA	
1339200132.034000	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais	
3.1.90.11.00(449)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00(450)-000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00(451)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00(452)-000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00(457)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.000,00

14.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
2266100171.007000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	
4.4.90.52.00(506)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

14.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
2266100172.041000	Apoyo a Industria, ao Comercio e Serviços	
3.3.90.30.00(516)-000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00(517)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 19.900,00
3.3.90.36.00(519)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00(520)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00

15.00	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO	
15.01	DIVISÃO DE TURISMO	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51.00(521)-000	Obras e Instalações	R\$ 35.500,00

15.00	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO	
15.01	DIVISÃO DE TURISMO	
2369500182.042000	Manutenção e desenvolvimento turístico	
3.3.90.30.00(526)-000	Material de Consumo	R\$ 4.400,00
3.3.90.31.00(527)-000	Prem. Cult. Artist. Cient. Desport. e Outras	R\$ 11.000,00
3.3.90.32.00(528)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00(529)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00(530)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 972.500,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS N^{os}. 1.689, 1.690, 1.691 e 1.692/17

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Suplementares e Especiais no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei n^{os}. 1.689, 1.690, 1.691 e 1.692/17, referem-se à abertura de Créditos Suplementares e Especiais por anulação de dotações e por provável excesso de arrecadação, e destinam-se a contabilização de despesas correntes diversas, em especial, despesas com a folha de pagamento dos meses de novembro, dezembro e 13^o salário, mais os encargos sociais, de diversas Secretarias Municipais. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município proceda as referidas contabilizações e, por conseguinte o pagamento de seus servidores.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3.445/17

Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

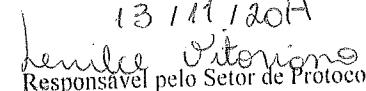
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1.689, 1.690, 1.691 e 1.692/17, que autorizam o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e Especiais no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativa estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

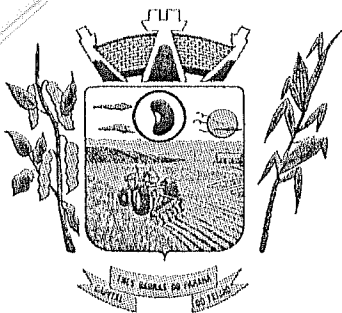

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO
13/11/2017

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.

OSMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 13 / 11 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

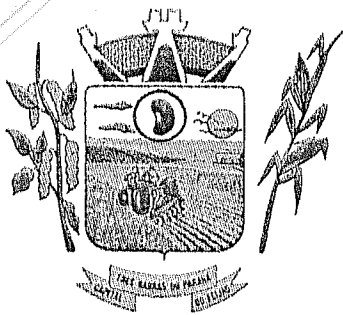
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 11 / 17


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 13 / 11 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 11 / 17

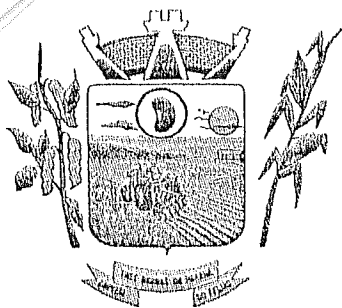


DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente



VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 13 / 11 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.689/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 11 / 17

LEANDRO MOCELIN SALLA

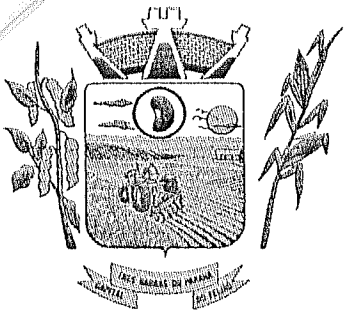
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE

Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM

Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 13 / 11 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

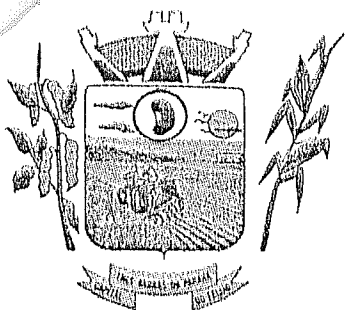
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 11 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: DEOCLECIO BESCOROVAINE, ISABEL C. PEREIRA COSTA E VALDECIR BORGES, reuniram-se em data de 13 / 11 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.689/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

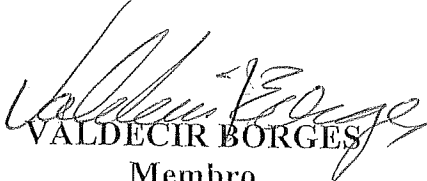
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 11 / 17


DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente


ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro